

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
SEMAT**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 026/2025 - SEMAT

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SABMAEL DA SILVA CARVALHO

E-mail: semadpmb@gmail.com

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PORTOS, LOGÍSTICA E ENERGIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem a finalidade de atender esta Secretaria Municipal de Administração e Tesouro-SEMAT, para locação de um imóvel que será destinado a abrigar as instalações para o funcionamento da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia - SEPLE.

A Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE, necessita dispor de instalações físicas adequadas para desenvolver suas atividades administrativas e operacionais, assegurando condições apropriadas de trabalho aos servidores e atendimento eficiente às demandas dos munícipes.

Atualmente está Gestão Municipal não possui imóvel público disponível para atender aos requisitos técnicos e estruturais indispensáveis, como localização estratégica próxima à área portuária e as principais vias de transporte, acessibilidade, segurança e espaço suficiente para acomodação da referida secretaria.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de que sejam tomadas as providências cabíveis para a locação do imóvel para abrigar a SEPLE, visando garantir a eficiência das suas atividades, possibilitando a execução das suas funções administrativas e o fortalecimento da gestão de logística e portuária deste Município.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, na forma do art. 51, da Lei 8.245/91 e do art.106 Lei 14.133/2021, subsidiariamente.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 51 Lei nº 8.245/91 e do art.107 Lei 14.133/2021, subsidiariamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO SEMAT

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados conforme as características constantes na especificação/descrição do Termo de Referência e demais anexos.

Os serviços deverão ser executados de forma continuada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia - SEPLE.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Suprir às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Tesouro no que diz respeito a locação do imóvel para o funcionamento da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia - SEPLE, para atender da melhor forma possível os munícipes quanto aos serviços a serem oferecidos.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Eficiência Administrativa	X		Centralizar em um único imóvel as atividades da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE, garantindo maior integração entre os setores e redução de custos operacionais.
Qualidade do Atendimento	X		Proporcionar ambiente estruturado e acessível, permitindo melhor acolhimento ao público e usuários dos serviços ligados ao setor portuário e logístico.
Valorização do Servidor	X		Assegurar melhores condições de trabalho, em espaço físico adequado, seguro e funcional
Continuidade do Serviço Público	X		Garantir a manutenção e o fortalecimento das atividades essenciais da Secretaria, sem interrupções, em imóvel compatível com suas necessidades.
Localização Estratégica	X		Instalar a Secretaria em área próxima às operações portuárias e aos principais eixos logísticos, otimizando a gestão e o acompanhamento das demandas do setor.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Esta secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta locação, correrão à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Barcarena.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
SEMAT**

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena.

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Dotação Orçamentária: 04.122.0064.2.020.000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14.00 - Locação de Imóveis.

Fonte: 1500 (Recurso Próprio).

7. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ficam designados por esta Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, como fiscais da execução da contratação, os servidores abaixo informados:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR:

José Xavier Sobrinho Júnior

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria nº 001/2025 – SEMAT

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE:

Cristiana da Costa Baia

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria nº 002/2025 – SEMAT

Barcarena (PA), 01 de agosto de 2025.

APROVADO POR:

Sabmael da Silva Carvalho

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025-GPMB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
SEMAT**

ANEXO I – DFD Nº 026/2025 – SEMAT

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS

ITEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PORTOS, LOGÍSTICA E ENERGIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.	MESES	12



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 1158146 e código CRC: PA2NSFA1FTT.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Costa Baia** em 03/09/2025, às 11:58.

Documento assinado eletronicamente por **José Xavier Sobrinho Junior** em 03/09/2025, às 12:04.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 03/09/2025, às 14:19.